



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

Edição n. 2304

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de Contratos.....5

Avisos de Licitações.....5

Editais.....5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Atos Normativos.....5



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL n. 01/2018 – GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA JÚLIO CÉSAR DE MELO, CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuação junto ao **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 05/02/2018 a 09/02/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova dissertativa	15/02/2018
Aplicação da prova	19/02/2018
Convocação dos candidatos classificados para entrevista pessoal	23/02/2018
Realização de entrevistas	27/02/2018
Publicação do resultado e da classificação final	02/03/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, publicado na entrada do prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, e disponibilizado na página da internet do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagio/editais/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso e, no máximo, o 6º semestre.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto à Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida, preferencialmente, no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **05 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas – 14º andar/Torre Sul, fone (51) 3295-1822, **das 9h30 às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (disponibilizado no local de inscrição);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2: O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3 A prova dissertativa será realizada, preferencialmente, no dia **19/02/2018**, às **15 horas**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e 30 minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Somente serão convocados para entrevista pessoal os candidatos com nota superior a 50% (cinquenta por cento) na prova dissertativa.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 O certame abordará temas da atualidade, preferencialmente relacionados à atividade fim do Ministério Público.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão classificados para a realização da entrevista pessoal os 10 primeiros colocados na prova dissertativa, com nota superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos (prova dissertativa + entrevista pessoal).

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2304

- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2018

Altera a Ordem de Serviço n. 10/2017, que dispõe sobre o projeto-piloto MOVE BIKE VERÃO.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do PR.00020.00228/2017-5,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** Altera o *caput* e o inciso VII do art. 1.º da Ordem de Serviço n. 10/2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º Fica instituído o projeto-piloto MOVE BIKE VERÃO, para incentivar o uso de bicicletas como modal de transporte para o trabalho, destinado a membros e servidores lotados nas sedes do Ministério Público localizadas em Porto Alegre, conforme relação constante no Anexo Único.”

[...]

“VII – os servidores que participarem do ranking com bicicletas particulares deverão, obrigatoriamente, registrar a bicicleta em seu nome no Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 10.º andar da

Torre Norte, nesta Capital, para fins de fiscalização dos registros do ranking;”

[...]

**Art. 2.º** Acrescenta Anexo Único à Ordem de Serviço n. 10/2017, com a seguinte redação:

#### “ANEXO ÚNICO”

“Sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul localizadas em Porto Alegre:

- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – Rua Fernando Machado, 832;

- Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Prédio do IPERGS - Avenida Borges de Medeiros, 1945;

- Palácio do Ministério Público – Praça Marechal Deodoro, 110;

- Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre - CIACA – Rua Augusto de Carvalho, 2000;

- Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre – Avenida Praia de Belas, 799;

- Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre – Estrada João Antônio da Silveira;

- Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre – Avenida Otto Niemeyer, 1980;

- Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre – Rua Tenente Ary Tarragô, 685;

- Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre – Avenida Coronel Aparício Borges, 1817;

- Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre – Avenida Assis Brasil, 7625;

- Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre – Avenida Pernambuco, 753;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2304

- Sede Administrativa – Rua General Andrade Neves, 106;
- Sede das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre - Rua Santana, 440;
- Sede Institucional – Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80;
- Unidade de Almoxarifado – Rua Beco José Paris, 675;
- Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição – Arquivo Geral – Avenida das Indústrias, 275;
- Unidade de Patrimônio – Avenida Voluntários da Pátria, 1981;
- Unidade de Transportes – Avenida Rio Grande, 544.”

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos em relação ao Projeto-piloto MOVE BIKE VERÃO até 28 de fevereiro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 030/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01356.00009/2010-6, a contar de 27 de janeiro de 2018, o servidor RAUL KROEFF MACHADO CARRION, ID n. 3431304, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0254/2018).

**NOMEAR**

- CAROLINE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0270/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada em 29 de janeiro de 2018 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, em que figura como contratada NZN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, cujo objeto da contratação é a aquisição de cabine de pintura “via seca”, para fazer constar como número do procedimento SGA 00677.000.410/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral Substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 004/2018** (PGEA n. 02404.000.063/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para o MPRS/Santa Cruz do Sul, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/02/2018, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/02/2018, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br) **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO,**  
Pregoeira.

**EDITAL N. 011/2018**

Resultado do Edital n. 005/2018  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**  
(DEMP 22/01/2018)

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00030/2018-1 e de acordo com o art. 3º, § 7º, do Prov. 63/2007, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 005/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 012/2018**

Resultado do Edital n. 006/2018  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**  
(DEMP 22/01/2018)

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00032/2018-7 e de acordo com o art. 3º, § 7º, do Prov. 63/2007, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 006/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos